



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 48/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004228-22.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste da cláusula 6.1 do contrato, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 24-6-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-20 a jul.-21, com percentual de 8,99%, resultando no valor de R\$ 16,92 (dezesesseis reais e noventa e dois centavos) por unidade de serviço técnico (UST), para vigorar retroativamente a 19-8-2021, conforme Contrato n. 48/2019 (prestação de serviços de *help desk*) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 01/09/2021, às 23:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740460** e o código CRC **F0DCF711**.